

PORTARIA N° 009/2025

“Concede benefício de pensão previdenciária”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 009/2025, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **04 DE FEVEREIRO DE 2025**, nos termos do **art. 40, da CF/88, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007**, ao seguinte dependente:

- **JOSÉ CARLOS BATISTA**, CPF nº ***.***.***-**, portador do R.G. MG-*.*.*.***, no valor de R\$ 2.019,98 (dois mil e dezenove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 100%, pelo FALECIMENTO de seu cônjuge, **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO EDMUNDO ROCHA**, Matrícula nº 14.784-2, CPF nº ***.***.***-**, ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, desde 31/12/2004, conforme Portaria nº 283/2004, detentora do cargo de Especialista de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 24 de fevereiro de 2025.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

*CPF.: ***.***.***-***